



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 71/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 15 / 02 / 24


PRESIDENTE

Considerando a informação de que em virtude de pedidos de vários profissionais e munícipes do entorno da Escola Estadual Professor Paulo de Barros Ferraz, Creche Municipal “Prof.^a Lourdes Conceição Guelli Victorelli”, e seus entornos e proximidades dos complexos escolares, e a evitar qualquer ocorrido futuro, seja intensificado a vigilância no local pela Guarda Civil Municipal (GCM);

Considerando que não há nenhuma viatura de ronda escolar para prevenir acidentes e possíveis ilícitos nestes horários;

Considerando que providências devem ser tomadas pela Administração Pública para oferecer mais segurança aos alunos, professores e funcionários que frequentam o local.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de que seja intensificada a vigilância pela Guarda Civil Municipal (GCM) na Escola Estadual Professor Paulo de Barros Ferraz, Creche Municipal “Prof.^a Lourdes Conceição Guelli Victorelli”, e seus entornos e proximidades dos complexos escolares.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.



João Henrique Trevillato Sundfeld — “João do Sal Filho”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld – Escola Estadual Professor Paulo de Barros Ferraz, Creche Municipal “Prof.^a Lourdes Conceição Guelli Victorelli”, e seus entornos e proximidades dos complexos escolares.

